

PORTARIA Nº 365/2021

EMENTA: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Parecer favorável da Junta Médica Municipal que limita a servidora em seu exercício profissional;

CONSIDERANDO, o Parecer favorável advindo da Procuradoria Geral Municipal, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 234/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, de suas funções **no período de 07/10/2021 à 06/12/2021** a servidora **CUSTÓDIA SIMÃO APOLINÁRIO DE ARRUDA,** portadora do CPF nº 540.846.953-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula nº 0908, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Bodocó-PE, conforme o Art. 23, da lei Municipal nº 1.142/2004.

Parágrafo 1º - Considerando o quadro clínico da servidora e as atribuições do cargo, somente serão executadas pela referida servidora, dentro de sua readaptação, as atividades que dispensa elevado esforço físico.

Parágrafo 2º - Fica estabelecido o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a reabertura de processo de readaptação, para ser exercido o acompanhamento do quadro clínico da servidora, devendo ser encaminhado o caso ao especialista e reapreciação da junta médica, para manifestação sobre a permanência ou retorno da servidora as suas funções de origem.

Art. 2º - A readaptação ora concedida consiste em adequar as atribuições do cargo ocupado pela servidora às limitações físicas desta.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000
www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085
CNPJ nº 11.040.862/0001-64